

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA  
REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2017, CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE  
BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Estabelece as informações, mínimas, para elaboração de relatório a ser encaminhado, trimestralmente, pela Prestadora de Serviços dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém, à AMAE/BELÉM.

**O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM AMAE/BELÉM**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei nº. 8.630, de 07 de fevereiro de 2008; bem como a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Federativa, ratificado pela Lei Ordinária Municipal n.º 8.628, de 18 de janeiro de 2008 e Lei Autorizativa Estadual nº 7.102, de 12 de fevereiro de 2008, que autoriza a transferência da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da área urbana do Município de Belém, para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, pelo prazo de 30 anos, e determina que as competências de planejamento, regulação, controle e fiscalização ficam a cargo do município, ou seja, da Agência Reguladora Municipal, criada por Lei Ordinária nº 8630, de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** que o Município de Belém e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA estabeleceram que a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário será executada por meio do Contrato de Programa nº. 001/2015, de acordo com os termos do referido Convênio de Cooperação Federativa,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA  
REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

ratificado pela Lei Ordinária Municipal nº. 8.628, de 18 de janeiro de 2008 e Lei Estadual nº 7.102 de 12 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** que a AMAE/BELÉM, criada pela Lei nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, tem por finalidade dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas para a regulação, controle e fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Belém, concedidos, permitidos, autorizados ou contratados;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer as informações, mínimas, para elaboração do “Relatório Trimestral de Acompanhamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Belém”, conforme Anexo I.

**Art. 2º** A Prestadora de Serviços deverá apresentar no relatório trimestral uma “Análise Geral do Acompanhamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I. Enfatizar as divergências existentes entre o previsto e o realizado, no que se refere às metas de prestação de serviços adequados, assim como na execução dos planos, programas e projetos;
- II. Destacar, analisar e comparar os resultados do sistema de gestão da qualidade da Prestadora de Serviços, conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Belém (PMSB Água e Esgoto), e o relatório trimestral de Situação dos Serviços de Água e Esgoto de Belém, conforme Anexo I a ser apresentados à AMAE/BELÉM;

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA  
REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

III. Apresentar justificativas, a quando da não realização do previsto no PMSB Água e Esgoto, assim como apresentar proposições para a correção das discrepâncias entre o previsto e o realizado.

**Art. 3º** Em caso de necessidade, por parte da AMAE/BELÉM, de informações não contidas no Art. 2º e/ou no Anexo I, solicitará à Prestadora de Serviços, as informações adicionais necessárias, devendo a mesma responder no prazo estabelecido no Art. 4º ou em prazo especificado pela Agência Reguladora.

**Art. 4º** Os “Relatórios Trimestrais” de Acompanhamento do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Belém” deverão ser entregues conforme cronograma abaixo definido:

- Referente aos meses de janeiro a março – até o último dia útil do mês de abril do mesmo ano dos indicadores apurados;
- Referente aos meses de abril a junho – até o último dia útil do mês de julho do mesmo ano dos indicadores apurados;
- Referente aos meses de julho a setembro – até o último dia útil do mês de outubro do mesmo ano dos indicadores apurados;
- Referente aos meses de outubro a dezembro – até o último dia útil do mês de março do ano seguinte ao de apuração dos indicadores;

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 19 de outubro de 2017.

**ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES**  
**Presidente do Conselho Superior de Administração**  
**AMAE/BELÉM**

**NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO**  
**Secretário do Conselho Superior de Administração**  
**AMAE/BELÉM**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

**RESOLUÇÃO 004/2017  
ANEXO I**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM**

<b>ITEM 01 – DADOS GERAIS</b>		
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO	PERÍODO	ANO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NOME DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:	ASSINATURA:	

**Continua**

<b>ITEM 02 – INDICADORES DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Título</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Unidade</b>
INDICADORES DE INFRAESTRUTURA	Índice de Macromedição na Produção	$\frac{\text{Total de pontos com medidores nas saídas das ETAS}}{(\text{Total de pontos nas saídas ETAS}) \times 100}$	%
	Índice de Macromedição na Distribuição	$\frac{\text{Total de pontos com medidores nas saídas dos reservatórios}}{(\text{Total de pontos nas saídas dos reservatórios}) \times 100}$	%
	Índice Médio de Pressão Mínima na Rede	$\frac{\text{Extensão de rede com pressão abaixo de 10 mca}}{(\text{Extensão total de rede}) \times 100}$	%

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

<b>ITEM 02 – INDICADORES DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Título</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Unidade</b>
INDICADORES DE INFRAESTRUTURA	Índice Médio de Pressão Máxima na Rede	$\frac{\text{Extensão de rede com pressão acima de 45mca}}{(\text{Extensão total de rede}) \times 100}$	%
	Índice de Atualização de Cadastro Técnico	$\frac{\text{Extensão de rede cadastrada}}{(\text{Extensão total de rede}) \times 100}$	%
	Índice de Fator de Potência	$\frac{\text{Custo do Fator de Potência}}{(\text{Custo Total de Energia}) \times 100}$	%
	Índice de Eficiência Energética (Rendimento do Conjunto)	$\frac{\text{Total de equipamentos do conjunto} > 70\%}{(\text{Total dos conjuntos elétricos}) \times 100}$	%

**Conclusão**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Continua

<b>ITEM 03 – INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO</b>		
<b>Indicadores</b>	<b>Título</b>	<b>Fórmula</b>
<b>INDICADORES OPERACIONAIS ECONÔMICO-FINANCEIROS - ÁGUA</b>	Tarifa Média de Água	$\frac{\text{Receita de Abastecimento de Água}}{\text{Vol. Água Faturada} - \text{Vol. Água Exportada}}$
	Indicador de Desempenho Financeiro de Água	$\frac{\text{Receita de Abastecimento de Água}}{\text{Custos dos Serviços Prestados Água} + \text{Desp. De Abastecimento de Água}}$
	Dias de Faturamento Comprometido com Contas a Receber de Água	$\frac{\text{Contas a Receber de Clientes (Água)}}{\text{Receitas de Abastecimento de Água}}$
	Índice de Eficiência Operacional de Água	$\frac{\text{Custos dos Serviços Prestados de Água}}{\text{Receitas Abastecimentos de Água}}$
	Margem Operacional de Água	$\frac{\text{Rec. Abast. de Água} - (\text{Custos dos Serviços Prestados de Água} + \text{Desp. de Abastec. de água})}{\text{Rec. Abastecimentos de Água}}$

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

<b>ITEM 03 – INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO</b>		
<b>Indicadores</b>	<b>Título</b>	<b>Fórmula</b>
<b>INDICADORES OPERACIONAIS ECONÔMICO-FINANCEIROS - ESGOTO</b>	Tarifa Média de Esgoto	$\frac{\text{Receita de Abastecimento de Esgoto}}{\text{Vol. Esgoto Faturado}}$
	Indicador de Desempenho Financeiro de Esgoto	$\frac{\text{Receita de Abastecimento de Esgoto}}{\text{Custos dos Serviços Prestados Esgoto + Desp. De Serviço de Esgoto}}$
	Dias de Faturamento Comprometido com Contas a Receber de Esgoto	$\frac{\text{Contas a Receber de Clientes (Esgoto)}}{\text{Receitas de Serviço de Esgoto}}$
	Índice de Eficiência Operacional de Esgoto	$\frac{\text{Custos dos Serviços Prestados de Esgoto}}{\text{Receitas de Serviços de Esgoto}}$
	Margem Operacional de Esgoto	$\frac{\text{Rec. Serv. de Esgoto} - (\text{Custos de Serviços Prestados de Esgoto} + \text{Desp. de Serviço de Esgoto})}{\text{Rec. Abastecimentos de Esgoto}}$

**Conclusão**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

<b>ITEM 04 - DEFINIÇÕES</b>	
<b>Título</b>	<b>Definição</b>
Índice de Macromedição na Produção	Porcentagem de macro medidores instalados na saída dos Tratamentos de Água.
Índice de Macromedição na Distribuição	Porcentagem de macro medidores instalados na saída dos Reservatórios de Água.
Índice Médio de Pressão Mínima na Rede	Média da pressão mínima, abaixo de 10 m.c.a, verificada na rede de Abastecimento de Água.
Índice Médio de Pressão Máxima na Rede	Média da pressão máxima, acima de 45 m.c.a, verificada na rede de Abastecimento de Água.
Índice de Atualização de Cadastro Técnico	Porcentagem de rede cadastrada na Prestadora de Serviços.
Índice de Fator de Potência	Eficiência energética da Prestadora de Serviços.
Índice de Eficiência Energética (Rendimento do Conjunto)	Eficiência energética por conjunto de equipamento.
Tarifa Média de Água (Expresso em reais)	Valor médio por unidade de volume cobrada aos usuários.
Indicador de Desempenho Financeiro de Água (Expresso em %)	Resultado operacional dos serviços prestados em relação aos custos e despesas a eles associados.
Dias de Faturamento Comprometido com Contas a Receber de Água (Expresso em dias)	Tempo médio de faturamento em poder dos clientes da concessionária, refletindo a eficiência dos sistemas de cobrança.



**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –  
CSA/AMAE/BELÉM**

<b>ITEM 04 - DEFINIÇÕES</b>	
<b>Título</b>	<b>Definição</b>
Índice de Eficiência Operacional de Água (Expresso em %)	Eficiência operacional da concessionária na prestação dos serviços.
Margem Operacional de Água (Expresso em %)	Ganho operacional da empresa em relação ao seu faturamento. Esse indicador revela a eficiência operacional da concessionária, medida exclusivamente em função de suas operações normais realizadas para manutenção da atividade-fim. De forma indireta afere o impacto das despesas operacionais sobre o desempenho operacional do negócio.
Tarifa Média de Esgoto (Expresso em reais)	Valor médio por unidade de volume cobrada aos usuários.
Indicador de Desempenho Financeiro de esgoto (Expresso em %)	Resultado operacional dos serviços prestados em relação aos custos e despesas a eles associados.
Dias de Faturamento Comprometido com Contas a Receber de Esgoto (Expresso em dias)	Tempo médio de faturamento em poder dos clientes da concessionária, refletindo a eficiência dos sistemas de cobrança.
Índice de Eficiência Operacional de Esgoto (Expresso em %)	Eficiência operacional da concessionária na prestação dos serviços.
Margem operacional de esgoto (Expresso em %)	Ganho operacional da empresa em relação ao seu faturamento. Esse indicador revela a eficiência operacional da concessionária, medida exclusivamente, em função de suas operações normais realizadas para manutenção da atividade. De forma indireta afere o impacto das despesas operacionais sobre o desempenho operacional do negócio.

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM N° 13.408, DE 27/11/2017, págs. 11 e 12.***